

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS**

Normas do Processo de Seleção para alunos/as especiais do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade do Oeste Paulista, ingresso em 03 de março de 2026.

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas via internet, no período de **27 a 01/03 de 2026**, no link “Inscreva-se”, no endereço: <https://www.unoeste.br/pos/programa-de-pos-graduacao-em-educacao> que estará disponível a partir do dia 27/02/2026.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados por e-mail para ppge@unoeste.br. Os e-mails encaminhados após **01/03 de 2026** não serão considerados.

Documentos

- a) Cópia do Diploma (caso o/a candidato/a não possua o diploma, deve apresentar cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, emitido no último ano, e protocolo de solicitação de emissão do diploma junto à IES na qual concluiu o curso de graduação).
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- c) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado (somente para alunos especiais no Doutorado).
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para alunos especiais no Doutorado).
- e) Cópia do R.G.
- f) Cópia do C.P.F.
- g) Cópia do Certificado Militar (no caso do sexo masculino).
- h) Currículo Lattes, devidamente atualizado.
- i) Uma foto (digital) 3x4 recente.
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00.
- k) Carta de interesse, indicando **duas opções de disciplinas eletivas**, em ordem de sua prioridade, apresentando a justificativa pela escolha da disciplina (modelo anexo).

Cabe lembrar que o/a aluno/a especial só *cursará uma disciplina*. A indicação final da disciplina será feita pelo/a docente responsável.

As disciplinas eletivas disponíveis neste semestre, todas com seis créditos, são:

- As metodologias ativas aliadas às tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem (Profa. Dra. Raquel Rosan Christino Gitahy).
- Bem-Estar e Autoeficácia do Professor (Profa. Dra. Camélia Santana Murgo).
- Políticas de Formação de Professores: perspectivas e tendências (Prof. Dr. Cristiano Amaral Garboggini Di Giorgi)
- Neurociência da Aprendizagem (Prof. Dr. Felipe Viegas Rodrigues)

2. Processo de Seleção

O processo seletivo será baseado na análise do Currículo Lattes.

A critério do/a docente responsável pela disciplina poderão ser realizadas entrevistas com os/as candidatos/as.

O resultado final do processo, com a indicação da disciplina eletiva a ser cursada, será divulgado no dia **02/03/2026**, por e-mail pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação. A matrícula na disciplina deverá ser efetuada no dia 02/03/2026, até às 16h, com a entrega dos documentos (por e-mail).

3. Matrícula

A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as dependerá necessariamente da apresentação de:

- Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria, preenchido e assinado pelo/a aluno/a;
- Contrato preenchido e assinado pelo/a aluno/a fornecido pela Secretaria.

Não realizada a matrícula do/a candidato/a aprovado/a durante o período de matrícula, sem justificativa expressa, ocorrerá a desclassificação do/a mesmo/a.

4. Informações sobre a proteção de dados pessoais

4.1 A UNOESTE realizará o tratamento correto, íntegro e informado dos dados pessoais, eletrônicos e físicos, existentes em bancos de dados estruturados, bem como de dados não estruturados, contidos em planilhas, e-mails, aplicativos de videoconferência, drives de armazenamento, dentre outros. O compromisso assumido abrange uma atuação responsável e sustentável no desenvolvimento de cada uma de nossas tarefas.

4.1.1 Nesse sentido a UNOESTE se compromete a:

a) adotar as melhores práticas relativas à proteção e tratamento de dados pessoais, origem e qualidade dos dados, além da prevenção da ocorrência de dados decorrentes do tratamento desses dados;

- b) Aplicar e respeitar os princípios de lealdade e licitude, limitação da finalidade, transparência, livre acesso, adequação, necessidade (minimização), eliminação, qualidade, confidencialidade, segurança e confiabilidade dos dados, prevenção e responsabilidade e prestação de contas, em qualquer momento durante o processamento de dados pessoais de acordo com as disposições da legislação brasileira, além de realizar processos de autorregulação normativa com medidas que garantam o cumprimento das normas de proteção de dados e/ou as melhores práticas internacionais já adotadas;
- c) Exigir de todos os sócios, representantes, colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros envolvidos em atividades de tratamento de dados que cumpram as disposições legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo a sua não divulgação ou repasse, nos termos da lei aplicável;
- d) Absterem-se de realizar tratamento de dados pessoais indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva;
- e) Garantir que as atividades de tratamento de dados pessoais observem a boa-fé e os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, cuja definição está disposta na LGPD;
- f) Garantir a plena observância dos termos da política de proteção de dados pessoais, planos de gerenciamento de incidentes de dados pessoais com indicação das possíveis medidas de remediação que poderão ser aplicadas, e planos de treinamento e comunicação internos sobre o tratamento de dados pessoais;
- g) Garantir aos titulares de dados o exercício de seus direitos, permitindo, a qualquer tempo, que este solicite: a confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais; acesso a seus dados pessoais, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; portabilidade dos seus dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, sem que isso implique em revelação de segredo comercial ou industrial; que lhe seja informado a existência de tratamento de dados; informações sobre entidades públicas e privadas com as quais a UNOESTE tenha realizado uso compartilhado de dados; informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento para tratamento de seus dados pessoais; direito de revogação do consentimento que tenha concedido; direito de peticionar contra o controlador perante a ANPD; e, opor-se ao tratamento de dados;
- h) Limitar a coleta de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos;
- i) Implementar todas as medidas necessárias para proteger os dados incluindo, mas não se limitando, a proteção contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, vazamento de dados, alteração e/ou divulgação não autorizada;
- j) Aplicar os máximos padrões de segurança de informação para garantir a integridade dos dados pessoais, levando como referência as boas práticas internacionais sob a matéria e, quanto seja possível, as diretrizes nas normas ISO 27001 e 27002, especialmente a norma ISO 27701;
- k) Conservar os dados durante o período necessário para a execução das finalidades para as quais eles foram disponibilizados, garantindo a sua confidencialidade; salvo que exista uma disposição legal em contrário, uma ordem da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou qualquer autoridade judicial, ou a solicitação do titular de dados pessoais;
- l) Bloquear o acesso a dados pessoais e não realizar mais nenhum tratamento quando os propósitos declarados expirarem, mas a retenção dos dados pessoais for exigida pela legislação vigente;

- m) Garantir a não discriminação do indivíduo por meio do tratamento de dados pessoais, impossibilitando que estes sejam usados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- n) Fornecer ao titular explicações sobre a finalidade do tratamento de seus dados pessoais e garantir a precisão e qualidade dos dados pessoais tratados;
- o) Garantir a educação e conscientização de sócios, colaboradores, representantes, prestadores de serviços, consultores, terceiros contratados e, onde pertinente, parceiros e clientes, sobre as práticas de proteção de dados pessoais adotadas pela UNOESTE.

4.1.2 Em caso de não efetivação da matrícula seja por reprovação do candidato no processo seletivo ou por deliberalidade do candidato, a Unoeste se reserva ao direito de poder utilizar os dados pessoais dos candidatos para realizar contato com os candidatos para informá-los sobre novas oportunidades pelo prazo de 03 (três) anos.

4.1.3 Os dados pessoais necessários para a realização do processo seletivo serão tratados com a(s) seguinte(s) finalidade(s):

Tipo de Dado Pessoal	Finalidades	Base Legal
Dados pessoais restritos: nome, CPF, RG, Título de Eleitor, fotos, endereço de e-mail, número de telefone celular e endereço.	Cadastro, identificação e relacionamento com o candidato; oferta de novos produtos ou já existentes; realização de matrícula no curso de escolha; descrições das condições dos produtos. Formas de contato com o candidato: telefone celular, e-mail, aplicativo <i>WhatsApp</i> e balcão de secretaria (presencial)	Termo de Consentimento

4.1.4 - A coleta dos Dados Pessoais ocorrerá pelo site e por e-mail, e o interessado concorda com isso.

A política de privacidade da UNOESTE possui uma versão resumida que pode ser consultada em: <https://www.unoeste.br/content/documentos/politica/politica-privacidade.pdf>

5. Disposições Finais

Não haverá segunda chamada.

ANEXO 1

CARTA DE INTERESSE

Venho, por meio desta, manifestar meu interesse de matrícula, na condição de aluno/a especial, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Unoeste. Declaro que sou conhecedor/a das normativas apresentadas no Regimento do Programa, disponível em <https://www.unoeste.br/site/CursoPosGraduacao/documentos/educacao/2021/Regimento-PPGE-Unoeste.pdf> e estou de acordo com as prerrogativas expostas no documento. Abaixo, indico o Curso (Mestrado ou Doutorado), duas opções de disciplinas eletivas e apresento as razões que motivaram minha escolha, bem como as expectativas que tenho em relação às indicações:

Curso: () Mestrado () Doutorado

1ª Opção de Disciplina: _____

2ª Opção de Disciplina: _____

Justificativa:

Presidente Prudente, ____ de _____ de 2026.

Nome do/a Candidato/a

Central de Assinaturas Eletrônicas

Sobre o documento

Assunto: Documento eletrônico

Status do documento: Concluído

Data de criação do documento: 26/02/2026 10:34

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Número de assinaturas: 2

Solicitante: LUCIANA APARECIDA POLIDO BRAMBILLA (#6440258)

Signatários do documento

ELISA TOMOE MORIYA SCHLUNZEN (PROFESSOR)

tomoeft@gmail.com

Recebido em 26/02/2026 10:34

Assinado em 26/02/2026 14:40

Assinatura Interna UNOESTE

Usando endereço IP: 179.127.66.59

ID da assinatura: 6366333

ADILSON EDUARDO GUELFY (PROFESSOR - PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO)

guelfi@unoeste.br

Recebido em 26/02/2026 10:34

Assinado em 26/02/2026 17:26

Assinatura Interna UNOESTE

Usando endereço IP: 177.131.33.66

ID da assinatura: 6366334

URL do documento: <https://www.unoeste.br/ca/e8420308>

Assinatura digital do documento: e067f063d696971d44ca329863d40c8145ad5e644245f9502512007af470a82f

UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista

Mantida pela EPEC - Empresa Prudentina de Educação e Cultura SA

Utilize o QRCode abaixo para conferir a autenticidade deste documento:

